



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo –

## DECRETO Nº 1041, DE 19 DE MARÇO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do Senhor **Mitsuki Koga**, ocorrido no dia 18 do corrente mês e ano;

Considerando a relevância dos serviços prestados e do legado de dignidade, perseverança e crença no trabalho que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida pública e particularmente neste município;

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial no Município de Cajati nos dias 19, 20, e 21 de março de 2013, em homenagem ao falecimento de **Mitsuki Koga**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de março de 2013.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração